



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20221018105544**, intitulada **LEI N° 0308/2022 - DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GILSON FERREIRA DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 18/10/2022 11:01 | **Autorização:** 18/10/2022 11:01 | **Circulação:** 19/10/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01534, 19/10/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica autorizada a denominação do logradouro público que liga as ruas Homero José de Azevedo e Aderci Eunice de Macedo, com saída da rua Heronides Meira Vasconcelos, como Rua Severina Bezerra da Luz de Azevedo, no Município de Pedra Lavrada-PB, conforme Lei sancionada em 17 de outubro de 2022, com vigência a partir da data de sua publicação, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221018105544&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:32